



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1131 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

Ementa: “Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de cirurgião dentista - periodontia, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/03, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01 (uma) vaga de cirurgião dentista - periodontia, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2006


JOSÉ LUIZ ANGHITE
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 121/06
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
MENSAGEM Nº 025/GP/2006